



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 124/94
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE LEVANTAMENTO DE EMBARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que foram atendidas as disposições do Decreto Nº 241/92 de 30-04-92,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica levantado, a partir de 12/12/94, o embargo sobre o Loteamento denominado JOÃO PINTO DA SILVA, localizado à Rua 13 de Maio, esquina com a Rua 7 de Setembro, perímetro urbano desta cidade de Taquarituba, de propriedade de Luiza Conceição Silva e Outros.

ARTIGO 2º- O presente embargo está sendo levantado, pois foi constatado pela repartição competente, a conclusão da implantação total das obras de águas e esgoto e o pagamento a Companhia Luz e Fôrça Sta. Cruz do montante para implantação de energia elétrica pelos proprietários do referido Loteamento.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/12/94

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

LEONICE VAZ
Resp/ pela Secretaria

Publicado no Jornal: Sudarte do Estado Publicado no Jornal: Sudarte do Estado
nº _____ de 17/12/94 nº _____ de 24/12/94